



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

23 de julho de 2024



Pauta Assembleia

1. **Aprovação das contas 2023.**
2. Apresentação das contas do segundo trimestre de 2024.
3. Apresentação do estudo atuarial e aprovação das premissas do novo produto.
4. Apresentação do convênio com CAMED para atendimento no interior.
5. Encaminhamento do projeto auxílio saúde
6. Outros Assuntos



Aprovação das contas da Cafaz Saúde 2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023	2022	VARIAÇÃO R\$ 2023/2022	VARIAÇÃO % 2023/2022
(+) RECEITAS DO PLANO	103.878.178,83	92.074.612,15	11.803.566,68	12,8%
(-) TRIBUTOS DIRETOS OPERAÇÃO DO PLANO	(52.318,93)	(141.171,11)	88.852,18	-62,9%
(-) CUSTO ASSISTENCIAL	(104.773.643,65)	(92.253.673,53)	(12.519.970,12)	13,6%
(-) DESPESA ASSISTENCIAL	(13.989.048,19)	(13.110.717,15)	(878.331,04)	6,7%
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES DO PLANO	(14.936.831,94)	(13.430.949,64)	(1.505.882,30)	11,2%
(+) RECEITAS NÃO RELACIONADAS C/ PLANO	4.103.863,13	3.682.758,64	421.104,49	11,4%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.900.195,88)	(7.432.792,83)	(467.403,05)	6,3%
(+) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.673.471,52	7.310.345,11	(4.636.873,59)	-63,4%
(=) RESULTADO CAFAZ SAÚDE	(16.059.693,17)	(9.870.638,72)	(6.189.054,45)	62,7%
(+) RESULTADO CAFAZ CORRETORA	2.325.419,53	2.584.869,62	(259.450,09)	-10,0%
(=) RESULTADO GRUPO CAFAZ	(13.734.273,64)	(7.285.769,10)	(6.448.504,54)	88,5%

Parecer Conselho fiscal da Cafaz Saúde 2023



ANS Nº 35.912-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CAFAZ - Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente o disposto no Art. 43 do Estatuto Social, examinou as Demonstrações Contábeis, o Relatório de Administração, bem como o Relatório de Auditoria independente, emitido pela empresa Rios & Viana Auditores Independentes S/S, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Considerando, sobretudo, o Relatório de Auditoria independente emitido sem ressalvas e o resultado da análise efetuada na documentação originada dos atos e fatos praticados pela entidade no período, bem como das informações de natureza administrativa, contábil e financeira que integram o Relatório do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis de 2023, que passa a integrar o presente Parecer.

Este Conselho Fiscal é de opinião de que as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração referentes ao exercício de 2023 representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2023, obedecendo aos princípios de contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Fortaleza, 16 de Julho de 2024



Parecer Conselho fiscal da Cafaz Saúde 2023

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 22 de julho de 2024, Versão v1.41.0.

Relatorio e Parecer das Contas Cafaz Saude 2023.pdf

Documento número #22a095cf-15d1-4141-95c4-b9e5927b5953

Hash do documento original (SHA256): da8a40cc91f7d5e603ebe3a396a9876ef1cdce39b4f710f0488451d40f43c7c4

Assinaturas



Celia Maria de Oliveira Eloi Machado

CPF: 326.120.103-78

Assinou como validador em 22 jul 2024 às 08:09:25



Ubiratan Souza Fontenele

CPF: 144.439.533-53

Assinou como validador em 19 jul 2024 às 17:09:20



Jucelio Praciano Rodrigues de Sousa

CPF: 259.420.423-49

Assinou como validador em 19 jul 2024 às 16:12:54

Log

19 jul 2024, 15:58:46

Operador com email ines.sousa@cafaz.org.br na Conta 9dd92db2-53d7-4379-8e0b-e14469664fdc criou este documento número 22a095cf-15d1-4141-95c4-b9e5927b5953. Data limite para assinatura do documento: 18 de agosto de 2024 (15:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

19 jul 2024, 15:58:46

Operador com email ines.sousa@cafaz.org.br na Conta 9dd92db2-53d7-4379-8e0b-e14469664fdc adicionou à Lista de Assinatura: celiaeloi1969@gmail.com para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de

Aprovação das contas da Cafaz Saúde 2023



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cafaz, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente o disposto no Art. 43 do Estatuto Social, examinou as Demonstrações Contábeis, o Relatório de Administração, bem como o Relatório de Auditoria independente, emitido pela empresa Rios & Viana Auditores Independentes S/S, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Considerando, sobretudo, o Relatório de Auditoria independente emitido sem ressalvas e o resultado da análise efetuada na documentação originada dos atos e fatos praticados pela entidade no período, bem como das informações de natureza administrativa, contábil e financeira que integram o Relatório do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis de 2023, que passa a integrar o presente Parecer.

Este Conselho Fiscal é de opinião de que as Demonstrações Contábeis da Cafaz Administradora e Corretora de Seguros LTDA, referentes ao exercício de 2023, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2023, obedecendo aos princípios de contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Fortaleza, 16 de julho de 2024

Aprovação das contas da Cafaz Saúde 2023

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 22 de julho de 2024. Versão v1.41.0.

Relatorio e Parecer das Contas Cafaz Corretora 2023.1.pdf

Documento número #1ff2c32c-9a97-4cbb-9de3-d145434b0aa2

Hash do documento original (SHA256): 832127462f9875fa3674da1c52926a2f75f280c2154c7eeb804773ef0a1b7ae4

Assinaturas

- ✓ **Ubiratan Souza Fontenele**
CPF: 144.439.533-53
Assinou como validador em 19 jul 2024 às 17:08:59
- ✓ **Celia Maria de Oliveira Eloí Machado**
CPF: 326.120.103-78
Assinou como validador em 22 jul 2024 às 08:09:50
- ✓ **Jucelio Praciano Rodrigues de Sousa**
CPF: 259.420.423-49
Assinou como validador em 19 jul 2024 às 16:05:58

Log

19 jul 2024, 15:59:36

Operador com email ines.sousa@cafaz.org.br na Conta 9dd92db2-53d7-4379-8e0b-e14469664fdc criou este documento número 1ff2c32c-9a97-4cbb-9de3-d145434b0aa2. Data limite para assinatura do documento: 18 de agosto de 2024 (15:58). Finalização automática após o último assinante habilitado. Idioma Português brasileiro.

Votação aprovação contas 2023



AGE - 23/JUL | SAIBA COMO VOTAR



Leia o QRCode para ter
acesso ao link de votação
ou digite
evoto.cafaz.org.br

1

CPF + Nascimento

Ex: 0454791933009021980 (somente número)

Participar

Insira o n° do CPF e data de nascimento juntos, sem espaço.
Ex.: 0454791933009021950
Depois clique em “Participar”

2

Vote Aqui

Pauta de Exemplo

Votação de exemplo para aprovação XYZ

0 voto no momento

Clique em **“Vote Aqui”**, para acessar a pauta de votação disponível.

3

Escolha sua opção de voto

Sim

Não

Abstenção

Clique na opção de voto desejado.

4

⚠ O voto escolhido foi Sim, confirma seu voto?

Não

Sim

Confirme o voto na opção selecionada.

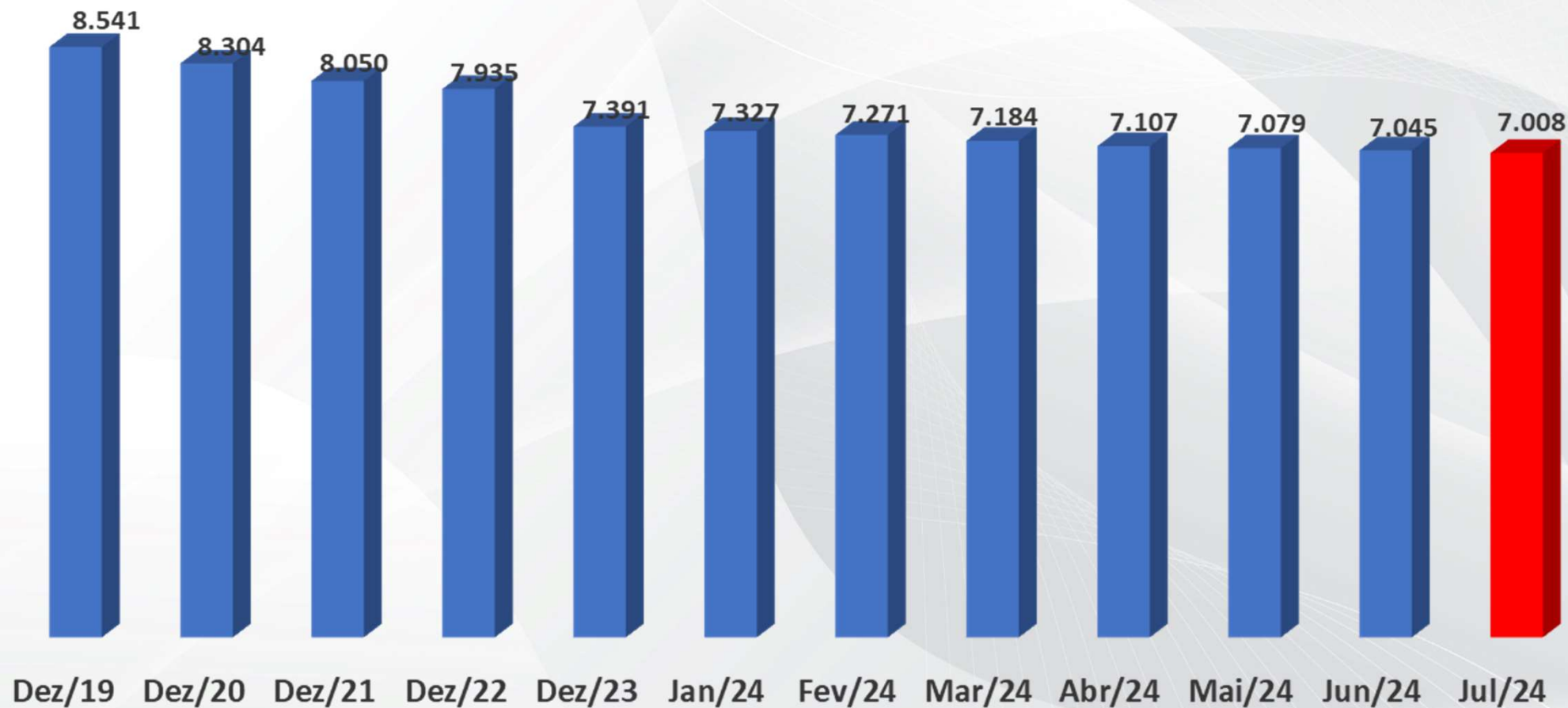
ATENÇÃO: PODERÃO VOTAR TITULARES QUE ESTEJAM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.

Pauta Assembleia

1. Aprovação das contas 2023.
2. **Apresentação das contas do segundo trimestre de 2024.**
3. Apresentação do estudo atuarial e aprovação das premissas do novo produto.
4. Apresentação do convênio com CAMED para atendimento no interior.
5. Encaminhamento do projeto auxílio saúde
6. Outros Assuntos

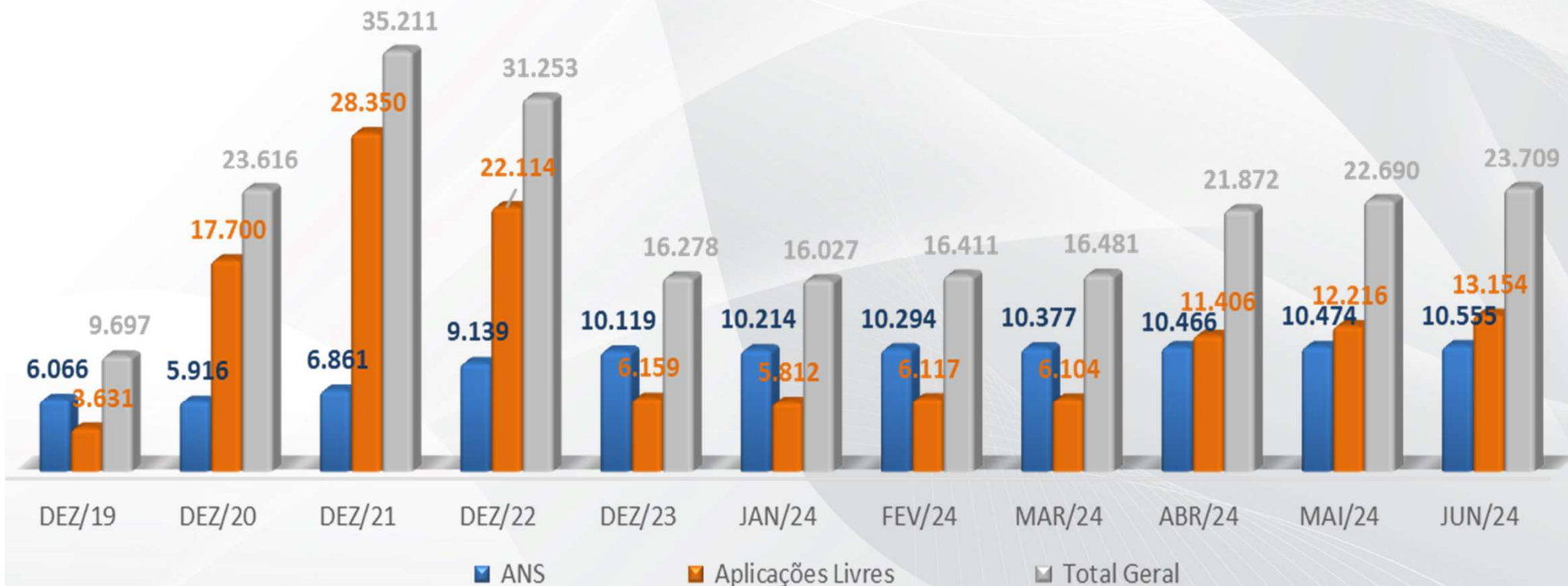


Evolução Quantidade de Beneficiários



Fonte: Relatório HRP, posição em 15/07.

Evolução Investimentos Valores R\$ mil.



Recebimento de Precatório :

Jul/22 – R\$ 10,31 milhões

Abr/24 – R\$ 3,9 milhões

Antecipação de Receita Seplag:

Dez / 21 – R\$ 6,6 Milhões

Dez / 22 – R\$ 4,4 Milhões

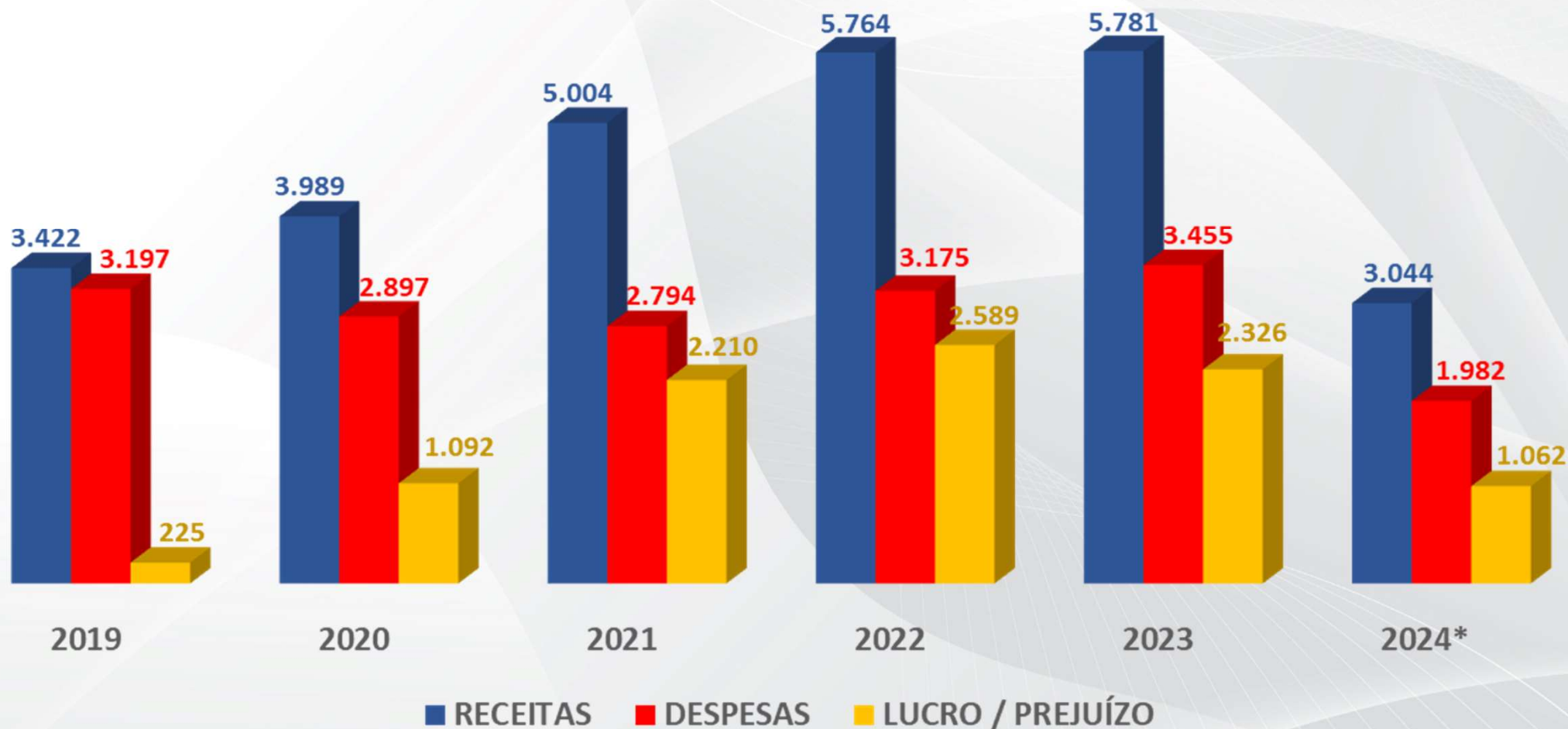
Cafaz Saúde evolução das receitas e despesas .

Valores em R\$ mil.



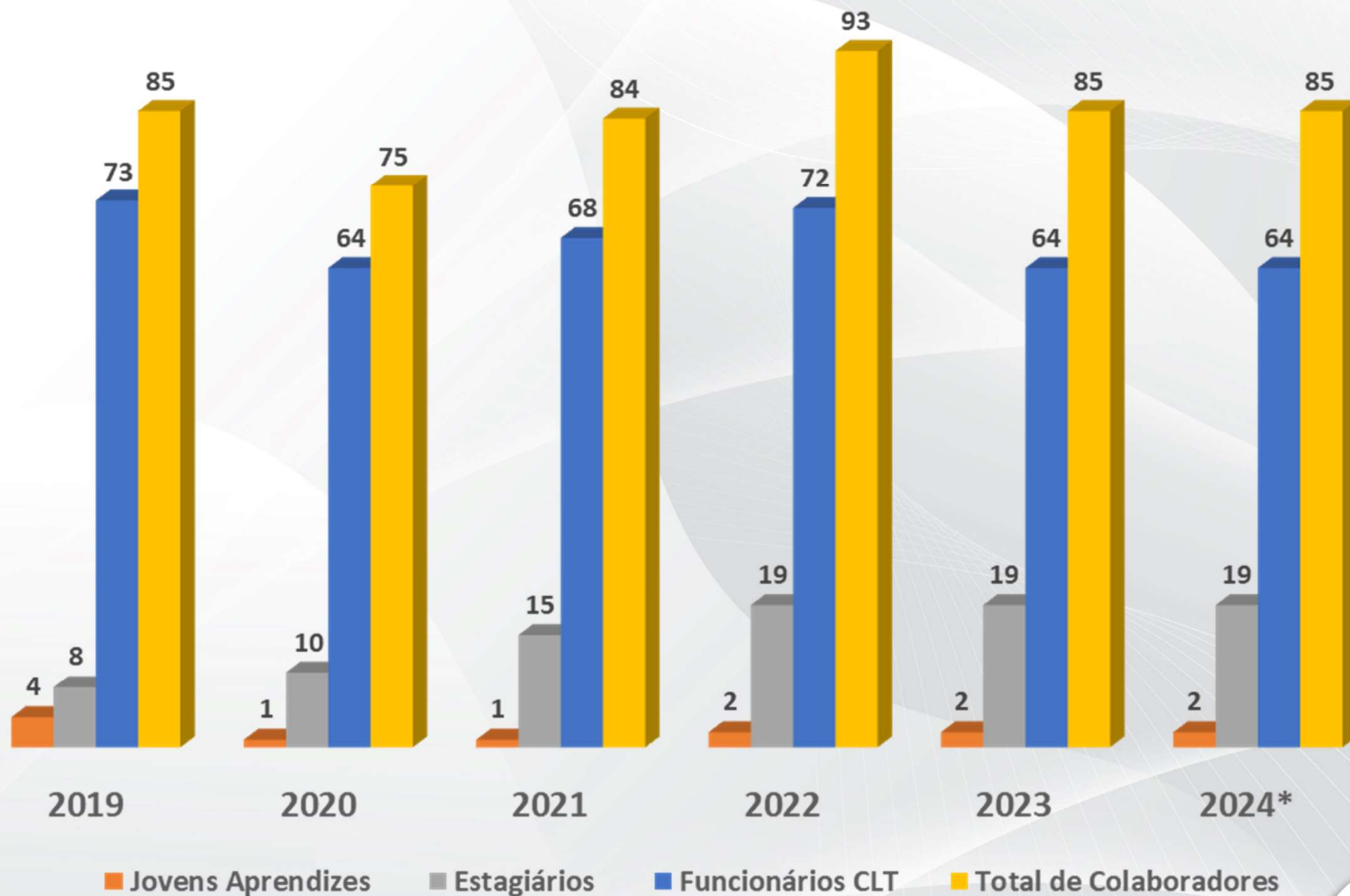
*Valores de 2024 até o fechamento de Junho.

Cafaz Corretora evolução das receitas e despesas. Valores em R\$ mil.



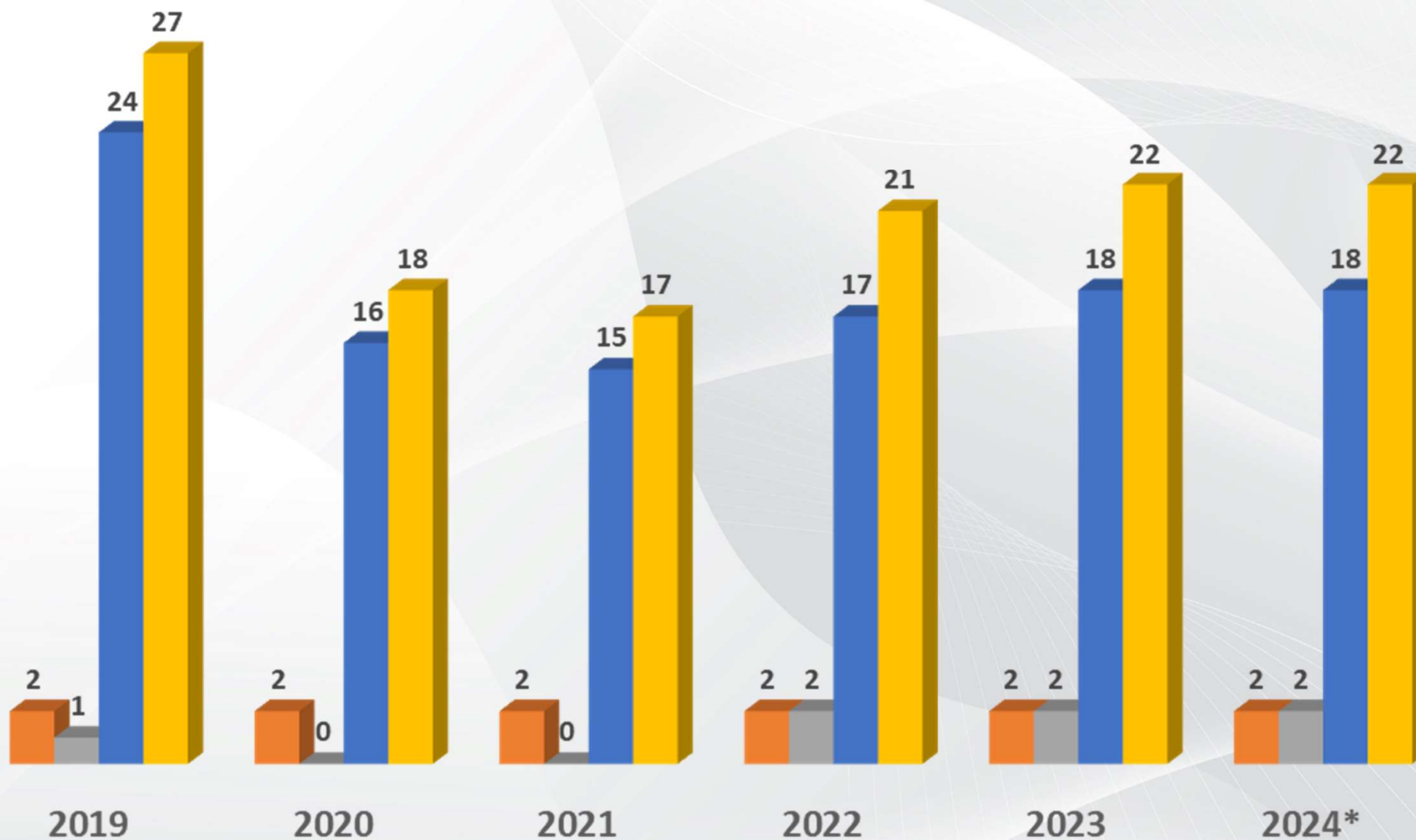
*Valores de 2024 até o fechamento de Junho.

Quantitativo de funcionários Cafaz saúde.



Posição até Julho.

Quantitativo de funcionários Cafaz Corretora.



Jovens Aprendizes

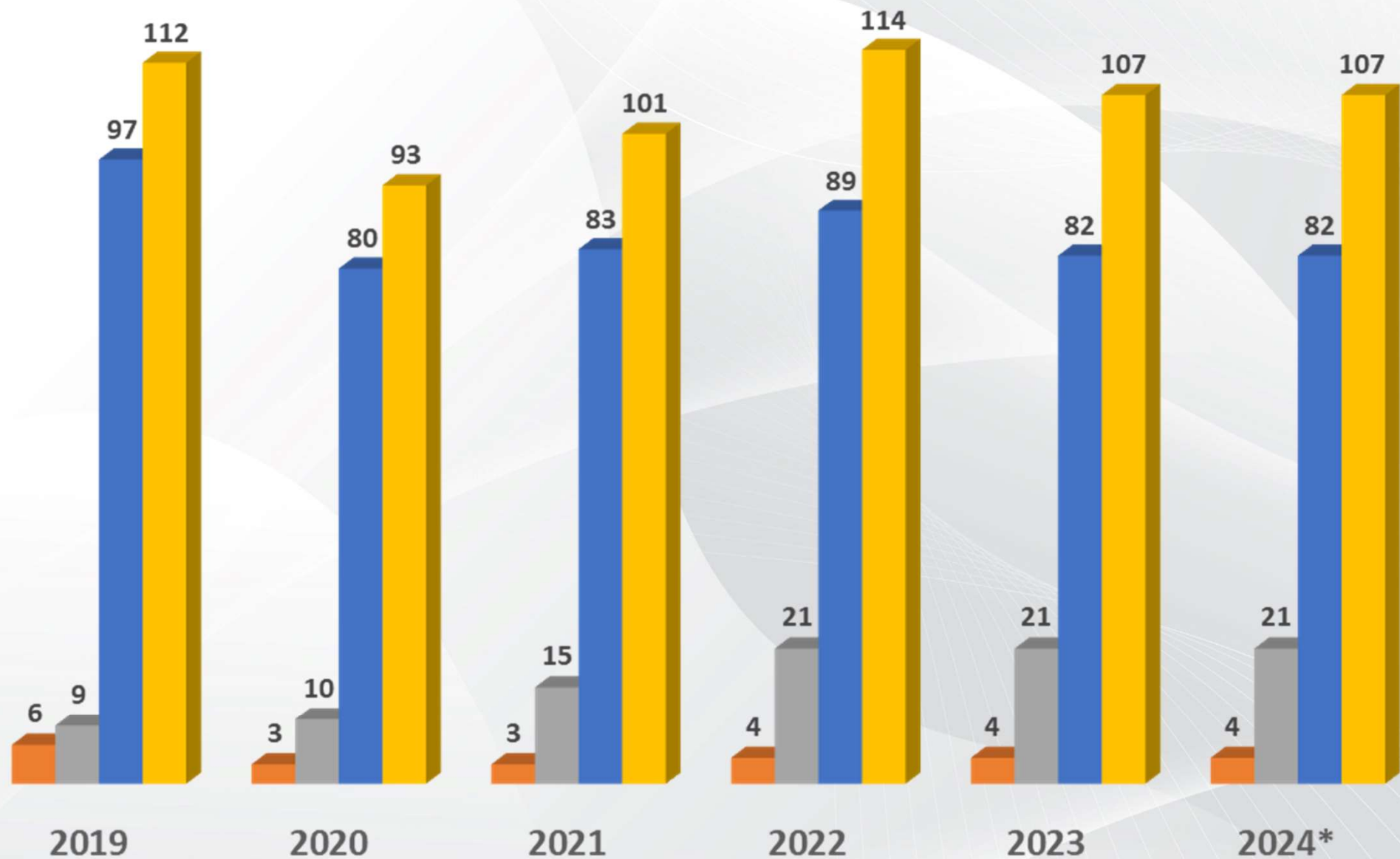
Estagiários

Funcionários CLT

Total de Colaboradores

Posição até Julho.

Quantitativo de funcionários Cafaz Consolidado.



■ Jovens Aprendizes

■ Estagiários

■ Funcionários CLT

■ Total de Colaboradores

Posição até Julho.

Evolução da Cota e Mensalidades 2024

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
% Ajuste Mensal da Cota EM 2024	1,50%	1,50%	1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor da Cota Mensal	533,19	541,19	549,31	549,31	549,31	549,31	549,31

AJUSTE MENSAL DA FATORAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
00-18	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83
19-23	1,00	1,01	1,01	1,02	1,03	1,03	1,04
24-28	1,20	1,20	1,21	1,21	1,22	1,23	1,23
29-33	1,40	1,41	1,41	1,42	1,43	1,44	1,45
34-38	1,60	1,61	1,62	1,63	1,65	1,66	1,67
39-43	1,80	1,81	1,83	1,84	1,86	1,88	1,89
44-48	2,06	2,08	2,10	2,12	2,14	2,17	2,19
49-53	2,45	2,48	2,50	2,53	2,55	2,58	2,61
54-58	2,87	2,90	2,93	2,96	3,00	3,03	3,06
59 ou mais	3,91	3,93	3,96	3,99	4,02	4,04	4,07

Evolução da Cota e Mensalidades 2024

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
% Ajuste Mensal da Cota EM 2024	1,50%	1,50%	1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor da Cota Mensal	533,19	541,19	549,31	549,31	549,31	549,31	549,31

Valor Mensalidade

FAIXA ETÁRIA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
00-18	442,55	449,19	455,93	455,93	455,93	455,93	455,93
19-23	533,19	546,60	554,80	560,30	565,79	565,79	571,28
24-28	639,83	649,43	664,67	664,67	670,16	675,65	675,65
29-33	746,47	763,08	774,53	780,02	785,51	791,01	796,50
34-38	853,10	871,32	889,88	895,38	906,36	911,85	917,35
39-43	959,74	979,55	1.005,24	1.010,73	1.021,72	1.032,70	1.038,20
44-48	1.098,37	1.125,68	1.153,55	1.164,54	1.175,52	1.192,00	1.202,99
49-53	1.306,32	1.342,15	1.373,28	1.389,75	1.400,74	1.417,22	1.433,70
54-58	1.530,26	1.569,45	1.609,48	1.625,96	1.647,93	1.664,41	1.680,89
59 ou mais	2.084,77	2.126,88	2.175,27	2.191,75	2.208,23	2.219,21	2.235,69

Variação Valor Mensalidade (R\$)

FAIXA ETÁRIA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
00-18	6,55	6,64	6,74	-	-	-	-
19-23	7,88	13,41	8,20	5,50	5,49	-	5,49
24-28	14,72	9,60	15,24	-	5,49	5,49	-
29-33	16,30	16,61	11,45	5,49	5,49	5,50	5,49
34-38	17,86	18,22	18,56	5,50	10,98	5,49	5,50
39-43	24,70	19,81	25,69	5,49	10,99	10,98	5,50
44-48	26,76	27,31	27,87	10,99	10,98	16,48	10,99
49-53	29,83	35,83	31,13	16,47	10,99	16,48	16,48
54-58	38,39	39,19	40,03	16,48	21,97	16,48	16,48
59 ou mais	46,58	42,11	48,39	16,48	16,48	10,98	16,48

Comparativo com outro plano

ABRANGÊNCIA	ESTADUAL	GRUPO DE ESTADOS	NACIONAL
COPARTICIP.	20% LIMITE 2 COTAS	30%	30%
FAIXA ETÁRIA	CAFAZ MASTER PLUS	UNIMED MULTIMAX	UNIMED MULTIPLAN
00-18	455,93	485,24	524,24
19-23	571,28	557,97	524,24
24-28	675,65	641,79	602,98
29-33	796,50	737,98	693,37
34-38	917,35	811,71	797,30
39-43	1.038,20	933,54	916,98
44-48	1.202,99	1.188,77	1.237,83
49-53	1.433,70	1.580,94	1.586,77
54-58	1.680,89	2.102,65	2.110,41
59+	2.235,69	2.910,92	2.921,64

Pauta Assembleia

1. Aprovação das contas 2023.
2. Apresentação das contas do segundo trimestre de 2024.
3. **Apresentação do estudo atuarial e aprovação das premissas do novo produto.**
4. Apresentação do convênio com CAMED para atendimento no interior.
5. Encaminhamento do projeto auxílio saúde
6. Outros Assuntos



Premissas novo produto.

DESCRIÇÃO	CAFAZ FAMÍLIA
Perfil do produto	Cobertura Rol ANS
Rede Credenciada	Hospitais: Hdoc, Grupo ICC, São Raimundo Clínicas Diversas
Acomodação	Coletiva - Enfermaria
Área geográfica	Grupo de Municípios
Público Alvo	Descendentes
Clube de vantagens	Sim
Franquia	Não
Serviços próprios UFFEC	Sim
Carência	Segundo regra da ANS

Premissas novo produto.

DESCRIÇÃO	CAFAZ FAMÍLIA
Preexistência	Segundo regra da ANS
Serviço de Remoção (MN)	Não
Emergência Médica	Não
Home Care	Não
Central de Atendimento 24hs	Não
Aconselhamento Médico 24hs	Não
Reembolso	O produto não tem livre escolha
Mecanismo de Regulação	Autorização Prévia e Coparticipação
Seguro remissivo	Não
Assistência funeral	Não
Reciprocidade fora do estado	Não
Precificação	Pós-pago

Grupo de Municípios.

Cidade	
Fortaleza	
Aquiraz	Jati
Aracati	Juazeiro do Norte
Barbalha	Limoeiro do Norte
Campos Sales	Maracanau
Caucaia	Maranguape
Crateus	Morada Nova
Crato	Pacajus
Eusebio	Quixada
Granja	Russas
Horizonte	Sobral
Ico	Tabuleiro do Norte
Iguatu	Taua
Itapipoca	Tiangua

Votação aprovação premissas novo plano



AGE - 23/JUL | SAIBA COMO VOTAR



Leia o QRCode para ter
acesso ao link de votação
ou digite
evoto.cafaz.org.br

1

CPF + Nascimento

Ex: 0454791933009021980 (somente número)

Participar

Insira o n° do CPF e data de nascimento juntos, sem espaço.
Ex.: 0454791933009021950
Depois clique em “Participar”

2

Vote Aqui

Pauta de Exemplo

Votação de exemplo para aprovação XYZ

0 voto no momento

Clique em **“Vote Aqui”**, para acessar a pauta de votação disponível.

3

Escolha sua opção de voto

Sim

Não

Abstenção

Clique na opção de voto desejado.

4

⚠ O voto escolhido foi Sim, confirma seu voto?

Não

Sim

Confirme o voto na opção selecionada.

ATENÇÃO: PODERÃO VOTAR TITULARES QUE ESTEJAM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.

COMUNICADO IMPORTANTE

Cafaz anuncia nova parceria com CAMED Saúde e encerramento da colaboração com UNIMED no interior a partir do dia 31 de agosto de 2024.



Camed
Saúde



Unimed
Fortaleza

Pauta Assembleia

1. Aprovação das contas 2023.
2. Apresentação das contas do segundo trimestre de 2024.
3. Apresentação do estudo atuarial e aprovação das premissas do novo produto.
4. **Apresentação do convênio com CAMED para atendimento no interior.**
5. Encaminhamento do projeto auxílio saúde
6. Outros Assuntos



Intercâmbio Camed





Central de Atendimento

AO BENEFICIÁRIO E PRESTADOR

- ✓ Funciona 24h;
- ✓ 7 dias por semana;
- ✓ 0800 704 7886 (Beneficiário);
- ✓ 4004.2323 (Prestador).



Camed
Saúde

APP CAMED SAÚDE



Pelo aplicativo Camed Saúde, é possível:

- Acessar a carteirinha digital;
- Consultar a rede credenciada da Camed ;
- Acompanhar status de autorização;
- Salvar prescrições médicas, resultados de exames, laudos e demais documentos médicos e odontológicos.

01

Faça o download

Pelo Google Play
ou Apple Store

02

Ver Carteirinha

Logo após o download, abra o aplicativo
e clique na opção "Carteirinha";

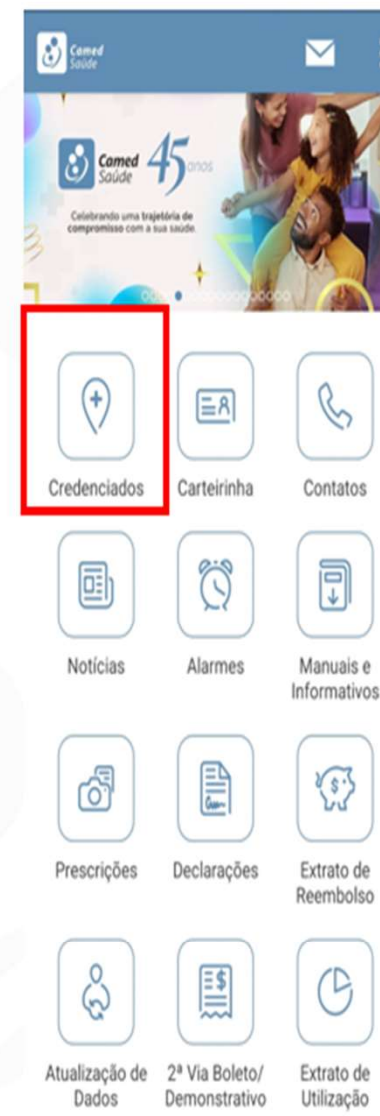
03

Crie uma senha

Caso ainda não possua senha, clicar em
"Meu primeiro acesso".

04

Faça o login com o CPF e senha



SITE CAMED SAÚDE



Browser address bar: camed.com.br

Navigation bar: A CAMED | NOSSOS PLANOS | CLINICAMED | SAÚDE PREVENTIVA | ANS

Search bar: Faça sua busca aqui...

Login button: Faça o seu login

Hero banner: **de Renda** ANO BASE 2023
já está disponível para você! **SOLICITE AGORA**

Footer navigation: **PARA VOCÊ Beneficiário** | **PARA VOCÊ Prestador** | **CONHEÇA A NOSSA Rede credenciada** | **Telemedicina telepsicologia**

WhatsApp chat bubble: Olá, podemos te ajudar?

Cookie notice: Cookies

URL: https://www.camed.com.br/check-uo-60



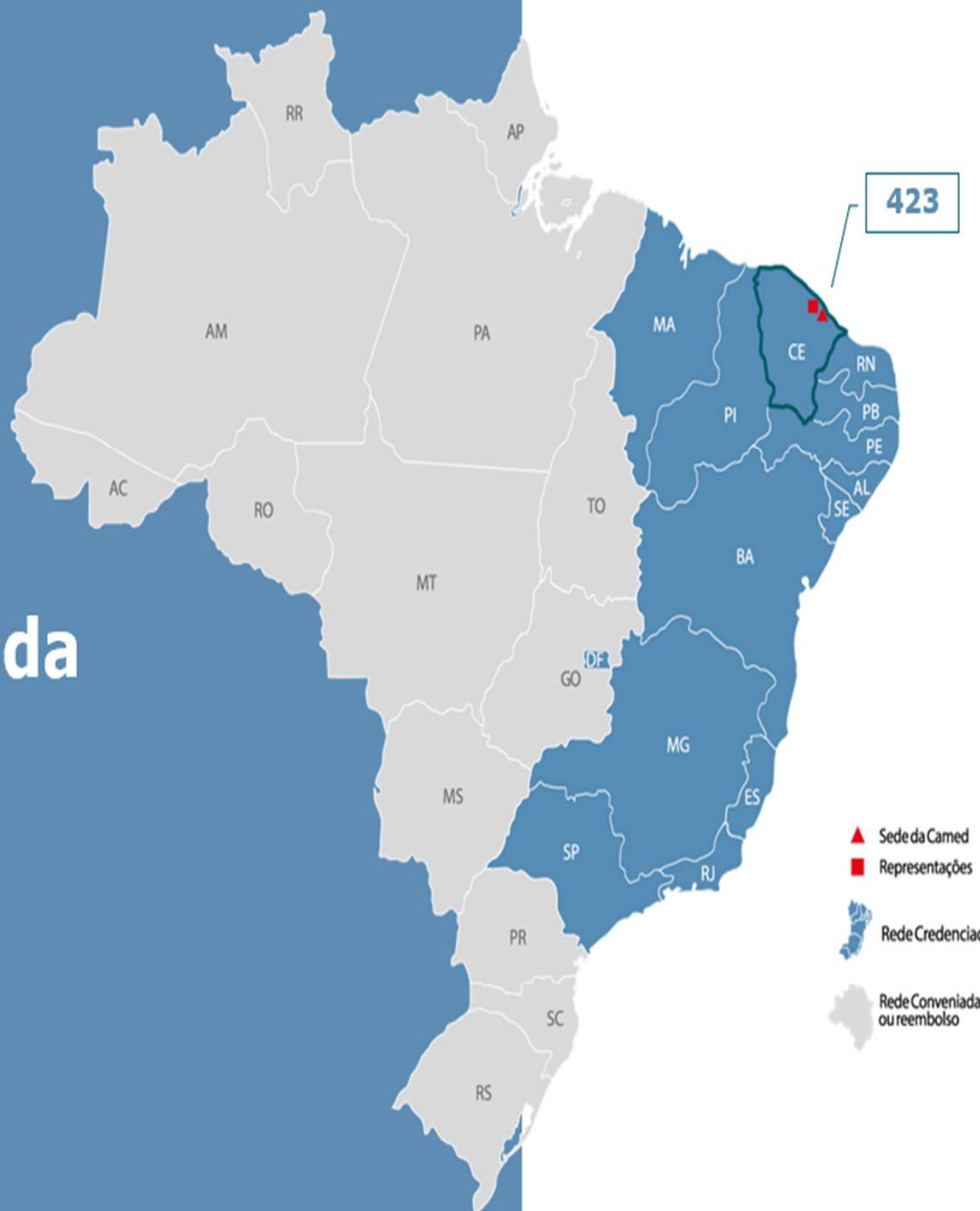


Rede Credenciada

INTERIOR

423
PRESTADORES

53
MUNICÍPIOS





PRESTADORES

JUAZEIRO DO NORTE

01 HOSPITAL

07 SADT (Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia)

08 ODONTOLOGIA

05 PROFISSIONAIS DE SAÚDE

43 CLINICAS, POLICÍNICAS E DEMAIS PRESTADORES

64 TOTAL



LABORATÓRIOS

LABORATORIO LAMIC LTDA
CLINIAFAGU
LABORATORIO DRA TELMA MENEZES

IMAGEM

CLINIMAGEM
MEDIMAGEM CARIRI
IMEDICA

CLÍNICA MÉDICA

CEDIU CENTRO DE DIAGNOSTICO
ULTRASSONOGRAFICO SS LTDA
UNICARDIO
CFG - CLINICA DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA
IFUSION
IMCC

HOSPITAIS

PROCLINICAS SANTA MARIA S/C LTDA



PRESTADORES CRATO

03 HOSPITAIS

04 SADT (Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia)

04 ODONTOLOGIA

01 PROFISSIONAIS DE SAÚDE

18 CLINICAS, POLICÍNICAS E DEMAIS PRESTADORES

24 TOTAL



LABORATÓRIOS

LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS VICENTE LEMOS
CEDIA CENTRO DE DIAGNOSTICO DR JOSE ULYSSES PEIXOTO
CLIMIC

IMAGEM

CENTRO MEDICO CORY
CLINICA DE ORTOPEDIA DO CARIRI LTDA
CENTRO DE DIAGNOSTICO

CLÍNICA MÉDICA

FISIO ESTIMULOS
CLINICA FISIOCARDIO
DEBORAH PEIXOTO BRILHANTE
CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

HOSPITAIS

HOSP E MAT SAO FRANCISCO DE ASSIS
HOSP SAO RAIMUNDO



PRESTADORES REGIÕES LIMITROFES

03 HOSPITAIS

01 SADT (Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia)

02 ODONTOLOGIA

01 PROFISSIONAIS DE SAÚDE

05 CLINICAS, POLICÍNICAS E DEMAIS PRESTADORES

12 TOTAL

** Barbalha, Carriáçu e Missão Velha*



PRESTADORES SOBRAL

02 HOSPITAIS

07 SADT (Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia)

03 ODONTOLOGIA

28 CLINICAS, POLICÍNICAS E DEMAIS PRESTADORES

40 TOTAL

** 04 Prestadores na região limítrofe (Groiás e Santa Quitéria)*

LABORATÓRIOS

LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL
LARBOS LAB DE ANALISES CLINICAS
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CDC CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO
LABOCLINIC LABORATORIO CLINICO E CITOLOGICO

IMAGEM

CLINICA SAO CARLOS IMAGEM SOBRAL LTDA
MED SCAN
BOGHOS & ASSOCIADOS
MEDCENTER CLINICA E IMAGEM
AMADEI MOURA SERVICOS MEDICOS

CLÍNICA MÉDICA

CLINICOR
SN AMANCIO COUTINHO
CLINSF
CLINICA BEM VIVER
DIAS SANTANA SERVICOS EM SAUDE
OFTALMOS CLINICA DE OLHOS (SANTA QUITÉRIA)

HOSPITAIS

UNIMED DE SOBRAL
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL

CONTATO



JAMILLE OLIVEIRA MENDES

Gerente de Relacionamento com Prestadores

mjamilleog@camed.com.br



(85) 99664-5757 Celular/Whatsapp

(85) 4008-7861 Ramal - fixo

Obrigada!

Diretoria do Grupo Camed



**Agenor
Paulino**

Diretor Presidente
agenor@camed.com.br



**Emanuella
Faheina**

Diretora de Promoção e
Assistência à Saúde
emanuellafcf@camed.com.br

1



**Mário
Hermógenes**

Diretor Administrativo e
Financeiro
mariohp@camed.com.br



**Phillipe
Brandão**

Diretor de Negócios
phillipebp@camedseguros.com.br





Camed
Saúde



0800 704 7886



camed@camed.com.br



www.camed.com.br

ANS nº 38569-7

Pauta Assembleia

1. **Aprovação das contas 2023.**
2. **Apresentação das contas do segundo trimestre de 2024.**
3. **Apresentação do estudo atuarial e aprovação das premissas do novo produto.**
4. **Apresentação do convênio com CAMED para atendimento no interior.**
5. **Encaminhamento do projeto auxílio saúde**
6. **Outros Assuntos**



Auxílio Saúde

PROJETO DE LEI Nº XXX de XXX de 2024

INSTITUI O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO À SAÚDE NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º De acordo com as autonomias orçamentária e financeira asseguradas à Administração Fazendária pelo Art. 153-A da Constituição do Estado do Ceará, fica instituído o Programa de Assistência e Prevenção à Saúde suplementar na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará destinado aos seus servidores, ativos e inativos, e respectivos pensionistas, e autorizada a implantação de auxílio-saúde, verba de caráter indenizatório, destinado ao ressarcimento de despesas com plano ou seguro de assistência médica, hospitalar, psicológica e odontológica, de escolha e responsabilidade do beneficiário.

Parágrafo único. O benefício a que se refere este artigo fica assegurado aos dependentes dos servidores ativos, inativos, e respectivos pensionistas.

Art. 2.º O auxílio-saúde será pago mensalmente, em cota única na folha de pagamento, mediante reembolso das despesas efetivamente realizadas e comprovadas, conforme definido em regulamento, respeitado o limite máximo mensal de 15% do teto remuneratório constitucional estabelecido.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em ... 2024

Auxílio Saúde

TETO REMUNERATÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TETO AUXÍLIO-SAÚDE

ANO	VALOR	
2024	39.717,69	A
Auxílio-Saúde	5.957,65	$B=(0,15*A)$

ESTADO DO CEARÁ

RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DE 2024

PERÍODO DE REFERÊNCIA: PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

RECEITA TRIBUTÁRIA			
VALORES A PREÇOS CORRENTES			
	Em R\$ 1,00		
	A	B	(B/A)
TÍTULO	I_Q_2023	I_Q_2024	%
RECEITA TRIBUTÁRIA	VALOR	VALOR	
ICMS	5.321.617.573,82	6.143.651.282,66	15,45
IPVA	1.167.314.213,98	1.229.930.868,70	5,36
ITCD	38.036.072,07	33.140.169,19	- 12,87
IRRF	531.383.837,32	653.516.404,76	22,98
Outras Receitas Tributárias	317.027.024,38	334.326.001,62	5,46
TOTAL	7.375.378.721,57	8.394.564.726,93	13,82
RECEITA TRIBUTÁRIA			
VALORES A PREÇOS DE ABRIL			
	Em R\$ 1,00		
	A	B	(B/A)
TÍTULO	I_Q_2023	I_Q_2024	%
RECEITA TRIBUTÁRIA	VALOR	VALOR	
ICMS	5.576.462.046,97	6.179.772.334,94	10,82
IPVA	1.225.757.233,02	1.239.043.386,51	1,08
ITCD	39.806.716,40	33.358.019,09	- 16,20
IRRF	556.005.851,12	656.660.005,49	18,10
Outras Receitas Tributárias	332.124.933,50	336.271.753,32	1,25
TOTAL	7.730.156.781,01	8.445.105.499,35	9,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
VALORES A PREÇOS CORRENTES			
	Em R\$ 1,00		
	A	B	(B/A)
TÍTULO	I_Q_2023	I_Q_2024	%
Receita Corrente Líquida	9.896.787.597,17	12.497.668.007,33	26,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
VALORES A PREÇOS DE ABRIL			
	Em R\$ 1,00		
	A	B	(B/A)
TÍTULO	I_Q_2023	I_Q_2024	%
Receita Corrente Líquida	10.371.536.515,68	12.569.516.438,27	21,19
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
	Em R\$ 1,00		
TÍTULO	I_Q_2024		
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	2.150.829.716,47		

Fonte: Relatórios da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº133 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.919, de 16 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE INTEGRAL E EXCLUSIVA DISPONIBILIDADE AO EXERCÍCIO DE CARGOS DE GESTÃO NOS ÓRGÃOS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o regime de exclusiva e integral disponibilidade ao exercício de cargos de provimento em comissão por servidores do quadro permanente da Secretaria da Fazenda – Sefaz e da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

§ 1.º São condições inerentes ao exercício referido no caput deste artigo:

I – disponibilidade integral ao exercício das funções, não limitada a um quantitativo de horas de jornada e vedado qualquer pagamento por serviço extraordinário em razão do cargo ocupado;

II – impossibilidade de exercício cumulado de qualquer outro cargo, emprego ou função, pública ou privada;

III – recebimento de remuneração, incluídas quaisquer vantagens e gratificações, em patamar igual ou superior ao de que trata o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal;

IV – exercício das funções na Sefaz ou na PGE;

V – outras condições adicionais estabelecidas por cada órgão.

§ 2.º O regime previsto neste artigo será opcional, em face do qual fará jus o servidor optante ao pagamento de adicional de caráter indenizatório, não servindo de base de cálculo para o pagamento de qualquer adicional, inclusive férias e de décimo terceiro salário.

§ 3.º O adicional a que se refere o § 2.º deste artigo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da representação do cargo de provimento em comissão para os ocupantes dos cargos do nível de direção e gerência superior e de 90% (noventa por cento) para os ocupantes dos cargos das demais simbologias, ficando limitada a concessão, na PGE, às funções de chefia dos órgãos de execução programática e de direção ou gerência superior vinculadas ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

§ 4.º Para alcance do patamar previsto no inciso III do §1.º deste artigo, serão computados os valores mensais recebidos na forma do art. 44 da Lei Complementar n.º 134, de 7 de abril de 2014.

§ 5.º A opção e a concessão do adicional previsto neste artigo ocorrerão nos limites da previsão orçamentária dos órgãos correspondentes.

§ 6.º O disposto neste artigo estende-se aos servidores vinculados à Sefaz e à PGE que estejam cedidos a outro órgão ou entidade estadual para o exercício de cargo de provimento em comissão de Secretário ou Secretário Executivo, nos termos da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

§ 7.º O adicional previsto neste artigo não prejudica o reconhecimento ao servidor dos demais direitos inerentes ao seu regime funcional e remuneratório, inclusive quando decorrente da participação em conselhos estaduais.

Art. 2.º A cessão de servidores da Sefaz para o exercício dos cargos de provimento em comissão referidos no § 6.º do art. 1.º desta Lei não implicará qualquer prejuízo remuneratório, inclusive quanto ao recebimento das vantagens previstas no art. 9.º da Lei n.º 18.429, de 21 de julho de 2023.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos, quanto ao disposto no art. 2.º, exclusivamente para fins de convalidação de atos.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Ofício n.º 29/2024 Cafaz

Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor **Fabrizio Gomes Santos**
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
Fortaleza-CE

Assunto: Encaminhando Projeto de Lei que trata sobre o Programa de Assistência e Prevenção à Saúde na Sefaz.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

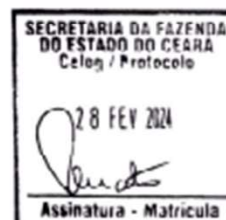
Com os nossos cumprimentos, conforme tratativas anteriores, encaminhamos Projeto de Lei que trata acerca Programa de Assistência e Prevenção à Saúde na Sefaz. Destacamos que referidas informações já foram encaminhadas a V.Sa. no dia 16/02/2024.

Sendo assim, aguardamos o mais breve possível agendamento de reunião presencial para a continuidade do Projeto, objetivando viabilizar a concessão do benefício destinado ao ressarcimento de despesas com plano ou seguro de assistência médica, hospitalar, psicológica e odontológica para os servidores fazendários.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Kleber Junio Silveira
Presidente



Ofício n.º 47/2024 Cafaz

Fortaleza (CE), 04 de abril de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor **Fabrizio Gomes Santos**
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
Fortaleza-CE

SEFAZ-CE
19001.110303/2024-33
05.04.24
SUITE

A Caixa de Assistência dos Servidores Fazendário Estaduais e as Entidades Fazendárias a seguir nominadas: MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES – Presidente da Associação dos Aposentados Fazendários Estaduais do Ceará – AAFEC, ANTÔNIO RUBENS TEIXEIRA – Presidente da União dos Funcionários Fazendários Estaduais do Ceará – UFFEC, CARLOS BRASIL GOUVEIA – Diretor de Organização do Sindicato dos fazendários do Ceará – SINTAF, LIDUINO LOPES DE BRITO – Diretor Geral da Fundação Sintaf e JURACY SOARES – Diretor Executivo da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e dos Fiscais do Tesouro Estadual do Estado do Ceará – AUDITECE, em conformidade com deliberação unânime, pleiteiam ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado as minutas de projetos de leis, ressaltando que estas foram encaminhadas por meio dos ofícios n.º 28/2024 – Encaminhando Projeto de Lei de imóvel para a Cafaz e n.º 29/2024 – Programa de Auxílio a Saúde.

Atenciosamente,

KLEBER JUNIO SILVEIRA
Presidente


MARIA IVANY GOMES ARAÚJO

Diretora Financeira


YOLITA DE ARAÚJO E SÁ

Diretora Executiva


MARCIA MORAIS XIMENES MENDES

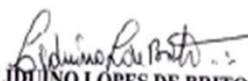
Aafec


ANTÔNIO RUBENS TEIXEIRA

UFFec


CARLOS BRASIL GOUVEIA

Sintaf


LIDUINO LOPES DE BRITO

Fundação Sintaf


JURACY SOARES

Auditece

Votação encaminhamento Projeto Auxílio Saúde



AGE - 23/JUL | SAIBA COMO VOTAR



Leia o QRCode para ter
acesso ao link de votação
ou digite
evoto.cafaz.org.br

1

CPF + Nascimento

Ex: 0454791933009021980 (somente número)

Participar

Insira o n° do CPF e data de nascimento juntos, sem espaço.
Ex.: 0454791933009021950
Depois clique em “Participar”

2

Vote Aqui

Pauta de Exemplo

Votação de exemplo para aprovação

XYZ

0 voto no momento

Clique em **“Vote Aqui”**, para acessar a pauta de votação disponível.

3

Escolha sua opção de voto

Sim

Não

Abstenção

Clique na opção de voto desejado.

4

O voto escolhido foi Sim, confirma seu voto?

Não

Sim

Confirme o voto na opção selecionada.

ATENÇÃO: PODERÃO VOTAR TITULARES QUE ESTEJAM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.

Pauta Assembleia

1. **Aprovação das contas 2023.**
2. **Apresentação das contas do segundo trimestre de 2024.**
3. **Apresentação do estudo atuarial e aprovação das premissas do novo produto.**
4. **Apresentação do convênio com CAMED para atendimento no interior.**
5. **Encaminhamento do projeto auxílio saúde**
6. **Outros Assuntos**



Obrigado !!



Assembleia Geral Extraordinária

A Cafaz agradece a participação de todos!